

NII0920184139

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMA. SRA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede

Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

Ref.: 30ª Reunião Ordinária do CIF - Fornecimento de água mineral para a TI Tupiniquim Guarani – Nota Técnica nº 14/2018/CT-IPCT/CIF – Minuta de Deliberação

Prezada Sra.,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, expor o quanto segue.

A pauta da 30ª Reunião Ordinária do CIF, que ocorrerá em Vitória-ES no dia 27.09.2018, indica, no item 5.2 o tópico "5.2. Fornecimento de água mineral para a TI Tupiniquim Guarani – Nota Técnica nº 14/2018/CT-IPCT/CIF – Minuta de Deliberação".

Trata-se de solicitação da Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais ("CT-IPCT") para Deliberação do CIF solicitando entrega de água mineral nas Terras Indígenas Tupiniquim Guarani e Comboios.

Em face da inclusão desse item na pauta do CIF, faz-se necessário esclarecer que a solicitação de entrega de água aos indígenas das Terras Indígenas Tupiniquim Guarani e Comboios foi apresentada durante a última Reunião Ordinária da CT-IPCT, realizada em formato de consulta pública na Aldeia Pau Brasil.

A Fundação Renova entende que é necessário uma discussão técnica prévia entre as áreas envolvidas com a apresentação de dados do serviço de água, saúde e saneamento em território indígena, afim de evitar o agravos quanto à insegurança hídrica.

Nesse sentido, uma vez que (i) existem análises da qualidade da água na região sendo realizadas; e (ii) a Fundação Renova solicitou dados técnicos a órgãos públicos, como SESAI e IEMA para contribuir neste processo de análise. Portanto solicita-se a exclusão desse tema da pauta do CIF, para que a questão da qualidade da água nas Terras Indígenas citadas possa ser tratada e discutida, tecnicamente, no âmbito da CT-IPCT antes de uma deliberação do CIF.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Marcus Fuchs
Gerência de Socioeconomia